DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1327** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 080, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao dia do **Servidor Público Municipal,** instituído pela Lei Municipal nº 1.678, de 14/11/2007;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 incide em uma terça-feira, e que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro (segunda-feira), se revela conveniente à Administração e ao servidor público;

CONSIDERANDO que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO, finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO,** nas repartições públicas municipais, no dia 27 de outubro (segunda-feira), data que antecede o feriado municipal consagrado ao dia do **Servidor Público Municipal**, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Durante o referido Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida estabelecidas pelos respectivos Diretores Municipais.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desde Decreto, as horas não trabalhadas serão oportunamente compensadas por determinação de cada Diretor Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 02 de outubro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no local público de costume, na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025
PROCESSO Nº. 116/2025

Objeto: **aquisição de equipamentos médicos, laboratoriais, mobiliários e itens de apoio logístico, com a finalidade de estruturar e qualificar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Icém/SP, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Icém/SP, TORNA PÚBLICO a retificação do Anexo – I – Termo de Referência:

1 – Fica retificado o descritivo do Lote – 13 - Item – 18 do Anexo - I – Termo de Referência conforme segue:

ITEM: 18	**EQUIPAMENTO:** CADEIRA DE RODAS ADULTO
ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO: · **Capacidade de Carga:** 120 kg; · **Braços:** Escamoteáveis, facilitando a transferência lateral e promovendo maior autonomia ao usuário; · **Apoio para os Pés:** Removíveis e rebatíveis lateralmente, permitindo melhor adaptação, higienização e transporte do equipamento; · **Estrutura:** Reforçada, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e dobrável em X para facilitar o armazenamento; · **Assento e Encosto:** Confortáveis, ergonômicos, com revestimento lavável, impermeável e de fácil higienização, dimensionados para atender pacientes obesos (largura mínima do assento de 50 cm); · **Rodas e Rodízios:** Traseiras de 24” com pneus maciços ou infláveis e sistema de liberação rápida (quick-release); dianteiras de 8” maciças, com rolamentos, todas compatíveis com a carga máxima indicada; · **Sistema de Freios:** Bilateral, de acionamento manual, de fácil acesso ao usuário ou acompanhante; **Especificações Complementares:** Indicada para a locomoção de pacientes adultos em ambientes hospitalares, clínicos e domiciliares, proporcionando segurança, conforto, mobilidade e acessibilidade. Deve possuir manual em português, registro ou isenção na ANVISA, e garantia mínima de 12 meses.	

2 – A correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2025, não afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes conforme o Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/21, ficando estabelecido o mesmo prazo para abertura e início da sessão de disputa/lances que será no dia 05/06/2025 às 08h30 na plataforma de licitações BLL, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

.

Icém/SP, 03 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2025

INEXIGIBILIDADE Nº:013/2025

CONTRATO Nº:121/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, inciso V DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES VIEIRA

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Avenida Salvador Gonsales Martins, n° 649, Centro, Cidade: Icém-SP, CEP: 15460-000, objeto da matrícula n° 19.563, ofício de Registro de Imóveis de Nova Granada-SP, de propriedade de Maria de Lourdes Vieira para abrigar as instalações do Destacamento da Polícia Militar - 6° GP/PM.

VALOR MENSAL: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 25/09/2025

.....